



13

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA – POLO VIÇOSA
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

JUSTIFICATIVA PARA PARA INSCRIÇÃO EM CONGRESSO

- O presente processo tem como objetivo o pagamento de inscrição em congresso do servidor Jovino Pinto Filho, e-mail jovino.filho@vicosa.ufal.br, portador da matrícula SIAPE nº 1422363, Administrador, lotado na Direção do Hospital Veterinário Universitário – HVU – do Polo Viçosa. Na direção do Hospital, o referido servidor desempenha atividades de planejamento, organização, controle e assessoria nas áreas de processos, patrimônio, transportes, compras, gestão de pessoas, métodos e processos, entre outras. Por ser o único Administrador presente no Hospital Veterinário, foi selecionado para participar deste congresso.
- O evento que o servidor será destinado a participar é o XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, um dos mais prestigiados eventos brasileiros da área da administração pública e do direito administrativo, o qual será realizado entre os dias 17 e 19 de setembro de 2018, na cidade de Florianópolis-SC.
- Será de grande importância, para a direção do Hospital Veterinário da UFAL, a participação do servidor neste evento diante de sua rica e variada programação. O congresso contará com debates e palestras que abordam o controle da administração pública pelo Tribunal de Contas, a eficiência na administração pública, contratos administrativos, improbidade administrativa, eficiência e prevenção da corrupção nas licitações, ou seja, temas diretamente relacionados às atividades funcionais do servidor na direção do HVU.
- Cumpre salientar que a direção do Hospital Veterinário lida, diretamente, com as disposições legais da administração pública, as quais se atualizam constantemente, se fazendo necessário que seus servidores recebam constantes capacitações para garantir maior eficiência e eficácia dos processos e procedimentos adotados neste setor. Nessa

UFAL – Universidade Federal de Alagoas
Campus Arapiraca
Hospital Veterinário Universitário
Fazenda São Luiz, s/n. Zona Rural
Viçosa – AL CEP: 57700-000
Telefone (82) 3214-4000/4002

74

perspectiva, o Congresso de Direito Administrativo mostra-se oportuno na incumbência de proporcionar capacitação adequada e necessária ao servidor.

- O congresso é promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, instituição que tem o propósito de colaborar com o poder público na tarefa de aperfeiçoamento das instituições administrativas e da ordem jurídica. O instituto foi criado no ano de 1975, ano do primeiro congresso, e vem atuando desde então na área, totalizando trinta e dois Congressos de Direito Administrativo já realizados por esta organização.
- Anexas a este processo, constam três notas fiscais de contratações referentes à edição passada do evento, o que demonstram que o preço se manteve razoável (R\$ 1.200,00) e dentro das possibilidades de pagamento da UFAL.
- Dúvidas poderão ser dirimidas com Fernando Wiecheteck de Souza, diretor do Hospital Veterinário, e-mail wiecheteck@hotmail.com, ou com o próprio servidor Jovino Pinto Filho, ambos atendem no telefone 3214-1935 (ramal 1), ou ramais 4000 e 4002 para quem liga da rede interna da UFAL.

MV. Msc. Dr. Fernando Wiecheteck de Souza
CRMV-AL 1003

Fernando Wiecheteck de Souza
Diretor Hospital Veterinário Universitário
CPF 060.497.929-09

Maria Valéria Costa Correia

Maria Valéria Costa Correia
Reitora
CPF 284.480.734-8

Maria Valéria Costa Correia
Reitora - UFAL

UFAL – Universidade Federal de Alagoas
Campus Arapiraca
Hospital Veterinário Universitário
Fazenda São Luiz, s/n, Zona Rural
Viçosa – AL CEP: 57700-000
Telefone (82) 3214-4000/4002



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

**JUSTIFICATIVA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XXXII
CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Caracterização dos participantes, de seus setores de lotação e do critério de seleção

- Nome, matrícula SIAPE e setor de lotação dos servidores a serem capacitados:

- Dario Albuquerque Lima – 1730482 – Gabinete da Reitoria;
- Diego Arcanjo Calheiros de Melo – 2236552 – Gabinete da Reitoria;
- Rafael Diego Jaires da Silva – 1839269 – Gabinete da Reitoria.

- Quais as atividades desempenhadas pelo setor de lotação dos servidores a serem capacitados:

- Os três servidores descritos acima fazem parte da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria e desenvolvem análise técnica dos processos administrativos que aportam no Gabinete Reitoral, auxiliando a Magnífica Reitora na tomada das decisões. Além disso, tem-se as seguintes atribuições:
- Atendimento ao público quanto aos processos que tramitam na ASTEG (os atendimentos são presenciais, através de telefone e e-mail);
- Auxílio na construção e revisão de normativas institucionais;
- Elaboração de despachos, pareceres, memorandos e ofícios de competência do Gabinete Reitoral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

- Elaboração de respostas a entes externos (Controladoria-Geral da União, Defensoria Pública da União, Ministérios, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Procuradoria Federal da Advocacia-Geral da União, Secretarias de Estado e Municipais, Tribunal de Contas da União, dentre outros);
 - Execução de outras atividades solicitadas pelo Chefe de Gabinete e/ou requisitadas pela Magnífica Reitora;
 - Representação do Gabinete Reitoral em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
 - Subsídio a demandas apresentadas pela Auditoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Corregedoria-Seccional.
- Critério de seleção dos servidores para participar da capacitação:
- Os servidores compõem a Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria e são os responsáveis pela análise técnica dos processos, desenvolvendo e realizando apreciação que exige acuidade e constante atualização.
 - Ressalta-se que os servidores lidam com questões de mais alta relevância, haja vista que executam assessoramento à dirigente máxima desta IFES.
 - O evento é de extrema relevância para o desenvolvimento e atualização profissional na área de Direito Administrativo, ressaltando que ocorrerá com doutrinadores de referência nacional.
 - Registramos que há compatibilidade da formação e dos temas a serem discutidos no evento com as atividades desenvolvidas pelos servidores.

Diante do exposto, justifica-se, portanto, a inscrição dos participantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

2. Caracterização do Evento

O XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo é um evento realizado todos os anos pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo e se trata de um evento de extrema importância para os servidores lotados na Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria por envolver ações no campo da Administração Pública e do Direito Público.

O evento será realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2018, na cidade de Florianópolis – SC. A programação do evento foi elaborada com o intuito de analisar o instrumental jurídico apto a fornecer suporte para que a administração pública atual alcance os objetivos trazidos pela Constituição, notadamente a promoção do bem de todos e o desenvolvimento do país. O detalhamento está anexado a este processo e também disponível no site <http://ibda.com.br/hotsite2018/programacao.php>.

É importante salientar que o evento possibilitará aos servidores a participação produtiva em discussões importantes, visando identificar, refletir e superar os desafios que a UFAL lida diuturnamente, visando a construção de uma Administração eficaz, responsável e transparente por meio da otimização dos diversos instrumentos disponíveis.

Desta feita, A UFAL necessita e não pode perder a oportunidade de capacitar os servidores acima listados, visto que se trata de evento de valiosa importância para os profissionais da área.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

3. Caracterização da empresa organizadora

O Instituto Brasileiro de Direito Administrativo foi criado com o propósito de colaborar com o poder público na ingente tarefa de aperfeiçoamento das instituições administrativas e da ordem jurídica, e objetiva promover a reunião dos profissionais que lidam com a Administração Pública uma vez ao ano para realizar discussões sobre os temas da mais alta relevância, podendo ser comprovada a sua história nas páginas _____, nos folders acostados aos autos e também na Declaração de Exclusividade acostada no processo, folha nº _____, comprovando-se assim, o nível de excelência da instituição realizadora do evento.

A demonstração que o preço cobrado no evento está sendo praticado para todas as entidades públicas pode ser verificada e comprovada nas folhas números _____ por meio das notas de empenhos já efetuadas.

Assim, a Reitoria decidiu pela contratação direta com o Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, inscrito no CNPJ nº 29.419.181/0001-77, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por meio de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos.

Ressaltamos que serão fornecidas as declarações originais das cópias acostadas às folhas _____ tão logo sua chegada pelos correios. Esclarecemos que a abertura do processo ocorreu visando a eficiência da sua tramitação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

4. Justificativa do Preço

Órgão	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Município de Itabirito	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Município de Parauapebas	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
Defensoria Pública do Estado da Bahia	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Menor Valor Unitário			R\$ 1.200,00
Proposta do IBDA para a UFAL	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para o treinamento em questão. Declaro, ainda, que o VALOR ESTIMADO foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 05/2014, conforme o artigo 2º, e seus incisos, como também devidamente apontados na planilha acima.

A consulta foi feita a partir de contratações similares de outros entes públicos, conforme inciso II da Instrução Normativa nº 05/2014, sendo o valor de referência adotado o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 05/2014, Art. 2º, §2º.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

Verificou-se que não pôde haver aplicação do Dec. 8.538/2018 para o item, visto que a situação é de inexigibilidade e, conforme descreve o Art. 10 deste mesmo decreto, recai no critério: “I – não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta do item desejado por meu ster e solicitado pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Por fim, dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, consideramos justificável o pagamento de inscrição para os servidores **Dario Albuquerque Lima, Diego Arcanjo Calheiros de Melo e Rafael Diego Jaires da Silva** para **XXXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no valor total, para os três participantes, de R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

5. Observações

- Dados da Requisição – SIPAC – nº 105/2018 – Gabinete do Reitor.
- Dados da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre este processo e do Chefe do Setor: Rita Ester de Araújo Silva – SIAPE 1645050 - E-mail: reas@reitoria.ufal.br - Telefones: 3214-1004 e 98146-9800.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – Fax: 3214-1700 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

-Fernando Antonio Mesquita de Medeiros - Chefe de Gabinete

Maceió-AL, 17 de agosto de 2018.

Rita Ester de Araújo Silva
Fernando Antonio Mesquita de Medeiros
699.313.214-15
Chefe de Gabinete

Rita Ester de Araújo Silva
Secretária Executiva - GR - UFAL
SIAPE 1645050

Ratifico esta justificativa em 17/08/2018

Maria Valéria Costa Correia
Maria Valéria Costa Correia
CPF 284.480.734-87
Reitora